



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-2**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**

**O MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dep. Henrique Brito, 344 - Centro, Carinhanha - BA, CNPJ: 14.105.209/0001-24, representado pela prefeita Francisca Alves Ribeiro, brasileira, divorciada, aposentada, vem, por intermédio do Departamento de Patrimônio - Maria Moreira da Silva (Decreto nº 51/2022), **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o senhor **JOSÉ CARLOS NONATO DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade, do seguinte:

1. A Administração tomou conhecimento que, **sem autorização, anuência, ou ciência expressa da municipalidade**, Vossa Senhoria vem tentando ocupar uma área pública municipal na praça da Matriz (antiga Praça JJ Seabra), na sede deste Município. Inclusive depositou material de construção na área, tentando tomar posse da mesma.

2. Desta forma, diante da tentativa ilegítima de ocupação clandestina de área pública, é a presente para **NOTIFICÁ-LO a proceder à retirada do material depositado no prazo máximo e improrrogável de 72 (setenta e duas) horas e se abster de edificar qualquer obra no local**, contado do recebimento da presente **NOTIFICAÇÃO** ou publicação no Diário Oficial do Município de Carinhanha.

3. Notifico-lhe, ainda, que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração de posse ou de medida judicial competente, nos termos do artigo 1.228 e seguintes do Código Civil, que assim dispõe:

“ Art.1.228 – O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

4. Na oportunidade, informamos que o espaço público aqui referido será atingido pelas obras do Projeto de Requalificação Urbanista da Orla Fluvial de Carinhanha.

5. Por fim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carinhanha, Ba 25 de Outubro 2023

**Maria Moreira da Silva**  
Diretora do Departamento  
de Patrimônio  
Portaria nº 517/2022

**MARIA MOREIRA DA SILVA**

**Notificante**

**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO**